



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/140/2020

P. A. Nº. PMC/14575/2019

Concorrência: nº 020/2019

PRC/271/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e o Secretário Municipal de Gestão Urbana, José Vicente Santana, e do outro lado, a empresa INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, com endereço na Rua Pedro Gusso, nº 943, Bairro Capão Raso, CEP 81.050-200, Curitiba/PR, neste ato representada por sua sócia Egeide Mary Feix, residente e domiciliado, com endereço à Rua Herculano Carlos Franco de Souza, nº 628, apto.601, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, portador do RG nº 2.101.779-5/PR e do CPF nº 357.369.259-15, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/268/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses, com início em 27/10/2020 e término em 27/01/2021 e do contrato por 04 (quatro) meses, com início em 17/10/2020 e término em 17/02/2021.

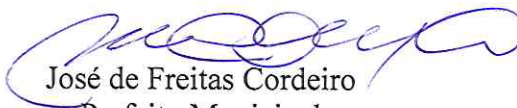
1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

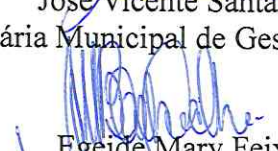
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 16 de outubro de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


José Vicente Santana
Secretária Municipal de Gestão Urbana


Egeide Mary Feix
Informobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 